

07 de Outubro – Ano XXV – N°188 – Jaboatão dos Guararapes

7 de outubro de 2015

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 066/2015 – CG/ CPIA

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar n° 21/2015, publicada em 13 de março de 2015.

CONSIDERANDO o teor da CI n° 053/2015 – Gerência da Corregedoria, datada de 17 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria n° 293/2015 – Secretária Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, publicada em D.O. n° 82 de 08/05/2015

CONSIDERANDO o Parágrafo Sétimo do Artigo 12 da Lei Complementar n° 15 conforme disposto na Lei Complementar n° 21/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora **MARIA PRAZERES CABRAL**, Matr. 16.698-7, Cargo de Agente de Administração Escolar a função gratificada específica – FGS – CPIA, como **Membro das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo**, a partir de 20 de abril de 2015;

Art. 2º DESIGNAR a referida servidora as funções cumulativas como Secretária de Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2015.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2015.

CLÁUDIO CARRALY

Corregedor e Ouvidor Geral

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL